



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências Humanas e Letras
Departamento de Ciências Jurídicas
Telefone: (86) 3215.5775 – Internet: www.ufpi.br/direito – e-mail: direito@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 02, DE 15 DE JULHO DE 2015

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2015.2

O Departamento de Ciências Jurídicas do CCHL, por meio deste Edital, torna público aos alunos, regularmente matriculados no período letivo 2015.2, e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Ciências Jurídicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 39, de 11 de junho de 2015, da PREG/UFPI e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2015.2, no curso de Bacharelado em Direito, Diurno ou Noturno, e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança e nem conta de terceiros.
- i) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2015.2

Para o período letivo 2015.2, de acordo com o Anexo I do Edital 39/15, PREG/UFPI, serão disponibilizadas para o Departamento de Ciências Jurídicas **até 07 (sete)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do art. 10 da Resolução N° 76/2015–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.



5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2015.1

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS	CÓDIGO	HORÁRIO DA TURMA
Filosofia do Direito	Nelson Juliano Matos	02	DCJ0140	35T34
Filosofia do Direito	Nelson Juliano Matos	02	DCJ0140	2N34
História do Direito	Roberto Freitas Filho	01	DCJ0077	24T56
História do Direito	Roberto Freitas Filho	01	DCJ0077	24N12
Direito Civil I	Éfren Paulo Porfirio	01	DCJ0084	24T56
Direito Civil I	Éfren Paulo Porfirio	01	DCJ0084	24N12
Direito Civil V	Joana Machado	01	DCJ0088	24N12
Direito Civil V	Joana Machado	01	DCJ0088	24N34
Direito Romano	Christianne Matos	01	DCJ0083	246T34
Direito Romano	Christianne Matos	01	DCJ0083	356N34
Direito Administrativo I	Berto Igor Caballero	01	DCJ0109	24T56 6N12
Direito Constitucional	Berto Igor Caballero	01	DCJ0136	24N34
Direito do Trabalho I	Francisco Meton	01	DCJ0161	35N12
Direito do Trabalho I	Francisco Meton	01	DCJ0161	35N34
Direito Internacional Público	Germana Assunção	01	DCJ0107	24N12
Direito Proc. Civil II	Joseli Magalhães	01	DCJ0102	246N34
Direito Proc. Civil I	Joseli Magalhães	01	DCJ0101	24N12 6N34
Direito Penal III	Nestor Ximenes	01	DCJ0102	24T56
Direito Penal III	Nestor Ximenes	01	DCJ0092	24N12
Sociologia Jurídica	Maria Sueli Rodrigues	01	DCJ0141	24T34
Sociologia Jurídica	Maria Sueli Rodrigues	01	DCJ0141	35N12
Direito Civil III	Gabriel Rocha Furtado	01	DCJ0086	35T56 6N12
Direito Civil III	Gabriel Rocha Furtado	01	DCJ0086	35N12 6N34

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

6.1. O cronograma de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria do período letivo 2015.2 será conforme o anexo II do EDITAL N° 039/15-PREG/UFPI, DE 11 de junho de 2015.

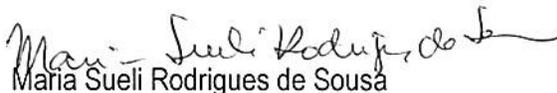
7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1. As demais informações e disposições adicionais se encontram no EDITAL N° 039/15-PREG/UFPI, DE 11 de junho de 2015.

7.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação do mural do Departamento de Ciências Jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2015.



Maria Sueli Rodrigues de Sousa
Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas